



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 294/2019

**EMENTA:** Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidora público efetiva.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder função gratificada a Servidora **LAIR KUNTZ** no valor de 36 %(trinta e seis ) por cento, para responder pelo Controle Interno dos poderes Executivo e Legislativo municipal, concomitante com as atribuições do cargo efetivo, a partir de 01 de Novembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 01 de Novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

08 NOV. 2019  
ED. 1981  
PAG. 30  
Jornal Espaço Regional